



(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

## Conta

Emolumentos	687.50	db's
Imp Esp.	87.50	db's
Rasa	100	db's
Selo	10	db's
<b>Total</b>	<b>885.00</b>	<b>db's</b>

(oitocentos e oitenta e cinco  
dabras)

Licença N° 61-2023

--ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO, PRESIDENTE DA CAMARÂ DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI--

- - - - Por esta Câmara se faz Constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida a Licença à senhora **Dulcineia da Silvsá Lopes Martins dos Ramos**, Casada, natural de distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em sete de Abril de mil novecentos e noventa e sete, filha de **Carlos Lopes e de Zeza Marina**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de São Tomé e Príncipe, aos vinte e quatro de Julho de dois mil e vinte e três, residente em na casa número trinta e dois A, na localidade de Piedade Cima, Distrito de Mé-Zóchi para que nos termos da Legislação Vigente, passa a explorar nos dias trinta de Janeiro de dois mil e vinte e três, e vinte e sete, e vinte e sete de Março de dois mil e vinte e três, quatro de Junho de dois mil e vinte e três, e trinta de Outubro de dois mil e vinte e três, na localidade de Piedade Cima, Distrito de Mé-Zóchi, infra 4.

- - - Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. - - - - -  
Válida até trinta de Outubro de dois mil e vinte e três. - - - - -  
Às autoridades e mais a quem o conhecimento desta competir assim o tenham entendido. - - -

--- Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos onze de Outubro de dois mil e vinte e três.

## O Presidente

# ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO